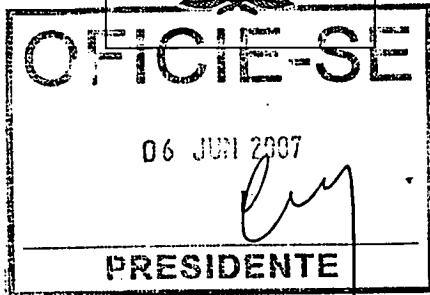




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31.º GV Vereadora Claudete Alves



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1380/2007

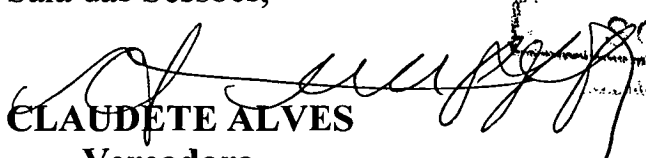
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja oficiada a Subprefeitura da Sé, na pessoa do Subprefeito, Exmo. Sr. Andréa Matarazzo para que prestem informações à esta Casa de Leis, sobre obstáculos enfrentados pelos Expositores da Feira de Artes e Artesanato do Trianon, atualmente na responsabilidade da Subprefeitura da Sé, para exposição de seus produtos artesanais, tendo em vista o relato abaixo.

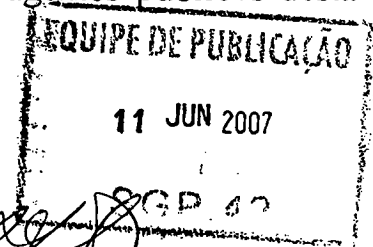
Segundo solicitação (em anexo), da lavra de um dos representantes dos Expositores da Feira de Arte, Artesanato e Cultura do Trianon, realizada há mais de 05 (cinco) anos todos os domingos no calçadão do Parque Trianon, Sr. Marcílio Sérgio Pinto Aguilar, fora relatado tratamento com descaso por parte de agentes públicos desta Subprefeitura.

Relatou-nos ainda o representante dos expositores, que esta Subprefeitura impediu o grupo de expor os seus trabalhos, bem como causou resistências, sob a alegação de que todo procedimento administrativo feito anteriormente na Subprefeitura de Pinheiros, não teria qualquer legalidade, e ainda, que fora colocado em dúvida a realização de testes pelos expositores, com aprovação, o que os levou a ingressar com mandado de segurança com pedido de liminar, que inclusive fora concedida, impedindo eventual ato impeditivo do direito dos impetrantes (expositores) de exercerem seu trabalho de exposição junto a Feira de Artes e Artesanato do Trianon.

Diante do exposto, é o presente para solicitar informações sobre a situação jurídica dos expositores, sobre o destino dos procedimentos administrativos realizados na Subprefeitura de Pinheiros, bem como sobre o tratamento conferido ao expositores por agentes públicos desta Subprefeitura.

Sala das Sessões,


CLAUDETE ALVES
Vereadora



São Paulo, 05 de março de 2007.

A/C

Senadora Claudete / Dr. Kleber

Venho por meio desta, solicitar junto a V.ª S.ª, um pedido de acompanhamento no que esta acontecendo.

Fico muito decepcionado pelo qual os ÓRGÃO PÚBLICO estão nos tratando os artesões. Como visão de sermos trabalhadores autônomos, mas como cidadão quero lembrar que também pagamos impostos como todos e exigimos ser tratados com dignidade e respeito.

Peço a V.ª S.ª, um momento de atenção. Estou enviando essa carta solicitando um apelo de um cidadão.

A feira do qual eu participo (TRIANON), que é responsabilidade da Regional SÉ, esta fazendo que a gente sinta um marginal, desocupado, pelo atendimento feito pelo Dr. Daniel Antônio Salti, responsável pelas feiras de artesões de sua autonomia.

O motivo, quando a feira TRIANON, estava na Regional de Pinheiros, fiz como vários artesões, os nossos testes (execução de trabalho) juntamente na presença do Conselho da Feira do Parque do Trianon, fiscais da extinta SEMAB (Sra Izabel, Sra Rose, Sr Adroaldo), Sr. Gerusael Santos Ribeiro (Supervisor Segurança Alimentar – PI/CASD), Sra Sueli e Sr. Jair, membros desta Subprefeitura. Agora que a feira esta na responsabilidade da Regional da Sé, o Sr. Daniel não só esta nos impedirmos de expor os nossos trabalhos como esta cassando o nosso direito de trabalhar alegando tudo que foi feito pela regional de PI, não tem legalidade. A regional de PI não publicou nosso teste final no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, as taxas que era cobrados anualmente pela mesma foram feitos. O mesmo alega também que os testes a Sub PI, não enviou e a referida alega que foi enviada, temos copias de documentos que confirma que foi enviado a Sub SE. O Sr. Daniel, ainda pelo fato da Sub PI, não ter enviado, alega com isso a gente não tem como comprovar que fizemos os tais testes, mas esquece que temos em mãos ofício de convocação da SUB PI, convocando os artesões nos dias 10/05, 17/05 e 24/05/2004 para fazer os devidos testes. Agora que as duas ficam na disputa recebeu e a outra não recebeu. Nos, os ARTESÕES, fica sem trabalhar pois

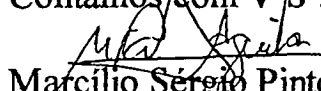
dependemos de nosso trabalho mesmo que trabalhamos (1 – uma) vez por semana.

Quero exaltar que o Sr. Daniel alem de impedir, ainda exigiu que procurasse os nossos direitos. E fizemos, abrimos um processo judicial, no qual estamos trabalhando com uma eliminar expedida pelo Sr. Juiz Valentino Aparecido de Andrade. E também um processo na Ouvidoria Geral da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

O nosso trabalho não é apenas reconhecido em São Paulo, e sim no Brasil e no MUNDO. Trabalhos feito com amor, vontade, dignidade, criatividade. Sendo que vários artesões depende dos seus trabalhos para sustentar suas famílias, pagar escolas aos seus filhos, ter uma vida digna como a nossa CONSTITUIÇÃO, diz. “EDUCAÇÃO”, “SAÚDE”, “MORADIA”.

Venho por meio, solicitar a V.Sº, uma atenção melhor pois não precisamos de entrar na justiça, para ter DIREITO de TRABALHAR. Pois o nosso trabalho é executado apenas (uma) vez por semana, alegrando não só os moradores da região, como os turistas que freqüenta e adquire os nosso trabalhos.

Contamos com VºSº. agradecemos.


Marcilio Sérgio Pinto Aguilar

Fone: 6098-4543/8304-0038